

Resolução 001/2026

Dispõe sobre aprovação da Reprogramação dos Recursos para o exercício de 2026.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 1021, de 19 de abril de 2023**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **28 de janeiro de 2026**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Recursos da Secretaria de Assistência Social em conta no dia 31 de dezembro de 2025 para utilização no exercício de 2026, conforme as normativas de cada tipo de recurso.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 28 de janeiro de 2026.

Ilza Ferreira Paulino Paiva
Presidente do CMAS